



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7000

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.112.000,00 (Três Milhões Cento e Doze Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 91 00	274	100.000,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 39 00	738	12.000,00
02 13 01 15 451 0021 3033	4 4 90 51 00	768	3.000.000,00
Total:			3.112.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 91 00	407	100.000,00
02 13 01 15 122 0021 3039	3 3 90 30 00	754	12.000,00
02 13 01 15 451 0021 1000	4 4 90 51 00	763	3.000.000,00
Total:			3.112.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 6 de Junho de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo